



Folha nº 244
Processo nº 21243/17
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2018

**BRASÍLIA – DF
ABRIL/2018**



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
1 – Relatório Informativo	03
2 – Demonstrativo Analítico da Receita	21
3 – Demonstrativo Sintético da Receita	25
4 – Demonstrativo Analítico da Despesa	27
5 – Demonstrativo Sintético da Despesa	34
6 – Encaminhamento	36
7 – Anexos	37
7.1 - Conciliação Receitas Prodesu	38
7.2 - Distribuição Superávit Financeiro	40
7.3 - Planilha Resumo Reduções da Receita	42
7.4 - Planilha Resumo Suplementações da Receita	44
7.5 – Planilha Transposições Orçamentárias realizadas no período	47
7.6 – Planilha Resumo das Reduções na Despesa	51
7.7 - Planilha Resumo das Suplementações na Despesa	56
7.8 - Demandas encaminhadas pelas unidades	62



Folha nº	246
Processo nº	212.471/17
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Referente ao Processo: 212.471/2017 – Crea-DF

Assunto: Primeira Reformulação Orçamentária – Orçamento 2018

Interessado: CREA-DF

Senhora Presidente,

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 445/2017 na Sessão Ordinária n.º 564 realizada na data de 08 de novembro de 2017. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.445 realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2017 por meio da Decisão Plenária n.º PL-2.609/2017.

A presente reformulação propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de **R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais)** relativo ao superávit apurado no exercício de 2017, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

No balanço Patrimonial do Crea-DF relativo ao exercício de 2017 extraímos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período:



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ativo Financeiro	R\$	1.981.165,76
Passivo Financeiro	R\$	1.068.510,59
Superávit Financeiro do Exercício	R\$	912.655,17

Diante do exposto, propomos que o superávit apurado seja utilizado para abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que saldo atual é insuficiente para realizar as despesas necessárias para o Conselho.

Propomos ainda diversos ajustes em dotações de receita e despesas para atender as modificações nos projetos encaminhamos ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos Prodesu e ainda contemplar no presente orçamento novos projetos que serão encaminhados futuramente.

Por fim informamos que no período de 1º de janeiro a 04 de abril de 2018 foram realizadas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÕES

1 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

1.1 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma redução no valor total de **R\$ 228.060,00 (duzentos e vinte e oito mil e sessenta reais)**. A redução é necessária considerando as modificações nos projetos encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos Prodesu.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**. O valor deduzido dessa dotação será suplementado na dotação 5.2.1.2.2.04.01.01 – Receita de Capital - Transferências Intragovernamentais. A transferência em questão foi uma determinação do Plenário do Confea considerando que o recurso foi provisionado em dotação de receita corrente quando o correto seria em receita de capital. Portanto o recurso será apenas remanejado dentro do orçamento para a dotação Transferências de Capital.

CONTAS QUE SOFRERÃO SUPLEMENTAÇÕES

1 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

1.1 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 404.540,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos e quarenta reais)**. A suplementação é necessária considerando as modificações nos projetos encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos Prodesu bem como a celebração de novos convênios.

2 5.2.1.2.2.04 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior para atender despesas com investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

2.1 5.2.1.2.2.04.01.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**. A suplementação decorre de transferência da dotação de Transferências Correntes dentro do próprio orçamento para acerto de classificação atendendo determinação do Plenário do Confea.

3 5.2.1.2.2.09 – SALDO DE EXERCÍCIOS: São os valores provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:





Folha nº	249
Processo nº	21247117
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3.1 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício - Nesta conta propomos uma suplementação na ordem de **R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais)**. A suplementação decorre do superávit financeiro apurado no exercício de 2017.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	19.731.000,00	100,00	17.607.480,00	84,57
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.658.212,32	18,54	3.658.212,32	17,57
Receitas de Contribuição	10.726.339,83	54,37	10.726.339,83	51,52
Receita Patrimonial	4.500,00	0,02	4.500,00	0,02
Receita de Serviços	750.410,60	3,80	750.410,60	3,60
Receitas Financeiras	220.000,00	1,11	220.000,00	1,06
Transferências Correntes	3.357.909,00	17,03	1.234.389,00	5,93
Outras Receitas Correntes	1.013.628,25	5,13	1.013.628,25	4,87
Receitas de Capital	-	-	3.212.000,00	15,43
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	2.300.000,00	11,05
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	912.000,00	4,38
Total	19.731.000,00	100,00	20.819.480,00	100,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1 5.2.2.2.1.04.01.02 – Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 01/2018 no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação 5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão. A redução foi necessária para atender as despesas com reforço orçamentário em função das alterações e novas contratações de empregados em cargos comissionados no exercício de 2018.

2 5.2.2.2.1.01.01.06 – Gratificação de Natal 13º Salário - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 01/2018 no valor total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão. A redução foi necessária para atender as despesas com reforço orçamentário em função das alterações e novas contratações de empregados em cargos comissionados no exercício de 2018.

3 5.2.2.2.1.01.01.12 – Indenizações Trabalhistas - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 01 e 02/2018 no valor total de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão no valor total de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, 5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal no valor total de **R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)** e 5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. A redução foi necessária para atender as despesas com reforço orçamentário em função das alterações e novas contratações de empregados em cargos comissionados no exercício de 2018.

4 5.2.2.2.1.04.02.04 – Inativos e Pensionistas - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 02/2018 no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS no valor total de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)** e 5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**. A redução foi necessária para atender as despesas com reforço orçamentário em função das alterações e novas contratações de empregados em cargos comissionados no exercício de 2018.

5 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias à Funcionários - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais)**. A redução





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

é necessária em função dos ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu/Prodafisc. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

6 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias à Conselheiros - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários no valor total de **R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)** e 5.2.2.2.1.04.03.04.025 – Jetons e Gratificações a Conselheiros no valor total de **R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)**. A redução é necessária para atender as despesas com contratação de estagiários e pagamento de jeton aos Conselheiros.

7 5.2.2.2.1.04.06.01 – Passagens à Funcionários - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**. A redução é necessária em função dos ajustes dos convênios a serem celebrados com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu/Prodafisc. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

8 5.2.2.2.1.04.06.02 – Passagens à Conselheiros - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão no valor total de **R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)** e 5.2.2.2.1.04.03.04.025 – Jetons e Gratificações a Conselheiros no valor total de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**. A redução é necessária para atender as despesas com contratação de um assessor pelo período de 03 (três) meses e pagamento de jeton aos Conselheiros.

9 5.2.2.2.1.04.08.02 – Despesas com Locomoção à Conselheiros - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal. A redução é necessária para atender as despesas com concessão de reajuste de 2% nos vencimentos dos empregados do Conselho em função da data base.

10 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações:

► 5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	R\$ 48.690,00
► 5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço	R\$ 7.300,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

► 5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	R\$	14.400,00
► 5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	R\$	13.400,00
► 5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	R\$	7.000,00
► 5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	R\$	9.210,00

As reduções são necessárias para atender as despesas com concessão de reajuste de 2% sobre os vencimentos dos empregados do Conselho em função da data base.

11 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.

- Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 16.040,00 (dezesesseis mil e quarenta reais)**. A redução é necessária em função dos ajustes dos convênios a serem celebrados com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu/Prodafisc. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

Propomos ainda nesta dotação uma redução no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações:

► 5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	R\$	1.790,00
► 5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	R\$	7.300,00
► 5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	R\$	910,00

As reduções são necessárias para atender as despesas com concessão de reajuste de 2% sobre os vencimentos dos empregados do Conselho em função da data base.

12 5.2.2.2.1.04.09.01.029 – Manutenção e Conservação Bens Móveis - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 03/2018 no valor total de **R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)** para atender as despesas da seguinte dotação 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis. A redução foi necessária para atender as despesas com serviços de remanejamento e instalação de pontos de rede lógica do Crea-DF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

13 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações:

► 5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	R\$	4.500,00
► 5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	R\$	1.600,00
► 5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	R\$	4.700,00
► 5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	R\$	1.700,00
► 5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	R\$	250,00
► 5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte	R\$	700,00
► 5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	R\$	3.750,00
► 5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	R\$	4.800,00
► 5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	R\$	4.000,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.039 - Assinaturas	R\$	4.000,00

As reduções são necessárias para atender as seguintes despesas:

► Contratação de 01 assessor pelo período de 03 (três) meses	R\$	22.000,00
► Assinatura do Periódico IOB	R\$	4.000,00
► Fornecimento de diárias à empregados do Conselho	R\$	4.000,00

14 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações:

► 5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	R\$	3.000,00
► 5.2.2.2.1.04.05.01 - Passagens à Funcionários	R\$	8.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

► 5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos R\$ 4.000,00

As reduções são necessárias para atender as seguintes despesas:

► Fornecimento de diárias à empregados do Conselho R\$ 3.000,00

► Fornecimento de passagens aéreas à empregados do Conselho R\$ 8.000,00

► Contrapartida do Crea-DF no convênio Prodesu celebrado com o Confea para atender as despesas com aquisição de equipamentos audiovisual para o Plenário R\$ 4.000,00

15 5.2.2.2.1.04.09.01.044 – Impressos Gráficos - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos. A redução é necessária para atender as despesas com contrapartida do Crea-DF no convênio Prodesu celebrado com o Confea para atender as despesas com aquisição de equipamentos audiovisual para o Plenário e Auditório do Conselho.

16 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais)**. A redução é necessária em função dos ajustes realizados nos convênios a serem celebrados com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu/Prodafisc. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

17 5.2.2.2.2.02.02.002 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**. A redução é necessária em função dos ajustes realizados nos convênios a serem celebrados com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu/Prodafisc. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

18 5.2.2.2.2.02.02.006 – Equipamentos e Processamento de Dados - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. A redução é necessária em função dos ajustes realizados nos convênios a serem celebrados com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu/Prodafisc. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONTAS A SUPLEMENTAR

1 5.2.2.2.1.01.01.01 – Salários – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 82.990,00 (oitenta e dois mil e novecentos e noventa reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com reajuste de 2% sobre os vencimentos dos empregados do Crea-DF em função da data base. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro no valor total de **R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem no valor total de **R\$ 48.690,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa reais)**.

2 5.2.2.2.1.01.01.02 – Gratificação por Tempo de Serviço – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com reajuste de 2% sobre os vencimentos dos empregados do Crea-DF em função da data base. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem.

3 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargo em Comissão – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 01/2018 no valor total de **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)** para atender as despesas com reforço orçamentário em função das alterações e novas contratações de empregados em cargos comissionados no exercício de 2018. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações:

► 5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	R\$	13.000,00
► 5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	R\$	81.000,00
► 5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	R\$	30.000,00

Propomos ainda nesta dotação uma suplementação no valor total de **R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais)** para atender as despesas com contratação de um assessor pelo período de 03 (três) meses. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:

► 5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens à Conselheiros	R\$	14.200,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	R\$	14.400,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação	R\$	4.500,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

de Veículos

4 5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com reajuste de 2% sobre os vencimentos dos empregados do Crea-DF em função da data base. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem.

5 5.2.2.2.1.01.01.06 – Gratificação de Natal 13º Salário – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com reajuste de 2% sobre os vencimentos dos empregados do Crea-DF em função da data base e a contratação de um assessor pelo período de 03 (três) meses. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:

► 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	R\$	2.900,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	R\$	1.600,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	R\$	7.000,00

6 5.2.2.2.1.01.01.09 – Horas Extras – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pagamento de horas extras à empregados no exercício de 2018. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

7 5.2.2.2.1.01.02.01 – INSS Patronal – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 02/2018 no valor total de **R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)** para atender as despesas com reforço orçamentário em função das alterações e novas contratações de empregados em cargos comissionados no exercício de 2018. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas.

Propomos ainda nesta dotação uma suplementação no valor total de **R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)** para atender as despesas com incorporação de gratificação de função, concessão de reajuste de 2% sobre os vencimentos dos empregados do Conselho e contratação de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

um assessor pelo período de 03 (três) meses. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:

► 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	R\$	8.600,00
► 5.2.2.2.1.04.08.02 - Despesas com Locomoção de Conselheiros	R\$	10.000,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	R\$	9.210,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	R\$	1.790,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	R\$	4.700,00

8 5.2.2.2.1.01.02.03 – FGTS – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 02/2018 no valor total de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com reforço orçamentário em função das alterações e novas contratações de empregados em cargos comissionados no exercício de 2018. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** e 5.2.2.2.1.04.02.04 - Inativos e Pensionistas no valor total de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**.

Propomos ainda nesta dotação uma suplementação no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para atender as despesas com incorporação de gratificação de função, concessão de reajuste de 2% sobre os vencimentos dos empregados do Conselho e contratação de um assessor pelo período de 03 (três) meses. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:

► 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	R\$	3.000,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	R\$	7.300,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	R\$	1.700,00

9 5.2.2.2.1.01.02.04 – PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 02/2018 no valor total de **R\$**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2.100,00 (dois mil e cem reais) para atender as despesas com reforço orçamentário em função das alterações e novas contratações de empregados em cargos comissionados no exercício de 2018. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.02.04 - Inativos e Pensionistas.

Propomos ainda nesta dotação uma suplementação no valor total de **R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)** para atender as despesas com incorporação de gratificação de função, concessão de reajuste de 2% sobre os vencimentos dos empregados do Conselho e contratação de um assessor pelo período de 03 (três) meses. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:

► 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	R\$	400,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	R\$	910,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	R\$	250,00

10 5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** para atender as despesas com contratação de um assessor pelo período de 03 (três) meses. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos.

11 5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)** para atender as despesas com contratação de um assessor pelo período de 03 (três) meses. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos.

12 5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** para atender as despesas com contratação de um assessor pelo período de 03 (três) meses. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos.

13 5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para atender as despesas com aquisição de uniformes, bandeiras e toalhas de mesa. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

14 5.2.2.2.1.04.03.04.017 – Serviços de Representações – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para atender as despesas com serviços de representação para a presidente do Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

15 5.2.2.2.1.04.03.04.025 – Jetons e Gratificações a Conselheiros – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** para atender as despesas com pagamento de jeton aos Conselheiros do Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias à Conselheiros no valor total de **R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)** e 5.2.2.2.1.04.06.02 – Passagens à Conselheiros no valor total de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**.

16 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias à Funcionários – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para atender as despesas com fornecimento de diárias à empregados do Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

17 5.2.2.2.1.04.06.01 – Passagens à Funcionários – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para atender as despesas com fornecimento de passagens aéreas à empregados do Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança.

18 5.2.2.2.1.04.09.01.001 – Serviço de Auditoria e Perícia – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais)** para atender as despesas com contratação de serviços de auditoria para certificação ISO por meio de convênio a ser celebrado com o Confea para obtenção de linha de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

19 5.2.2.2.1.04.09.01.002 – Serviços de Assessoria e Consultoria – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** para atender as despesas com contratação de serviços de consultoria para certificação ISO. As despesas serão realizadas por meio de recursos de convênio a ser celebrado com o Confea para obtenção de linha de crédito





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

20 5.2.2.2.1.04.09.01.005 – Serviço de Informática – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)** para atender as despesas com aquisição, implantação e manutenção dos módulos: Controle de Agenda Financeira e Controle de Compras e Contratos. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

21 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)** para atender as despesas com contratação de curso de redação e gramática e treinamento em coaching. As despesas serão realizadas por meio de recursos de convênio a ser celebrado com o Confea para obtenção de linha de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

22 5.2.2.2.1.04.09.01.013 – Remuneração de Estagiários – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)** para atender as despesas com contratação de estagiários para o Conselho. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e 5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Conselheiros no valor total de **R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)**.

23 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** para atender as despesas com extensão da garantia dos servidores do Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

24 5.2.2.2.1.04.09.01.029 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para atender as despesas com reparos em equipamentos de TI. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

25 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 03/2018 no valor total de **R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)** para atender as despesas com serviços de remanejamento e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

instalação de pontos de rede lógica do Crea-DF. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação:
5.2.2.2.1.04.09.01.029 – Manutenção e Conservação de Bens.

Propomos ainda nesta dotação uma suplementação no valor total de **R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)** para atender as despesas com aquisição e instalação de forros e luminárias no Bloco A do Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita:
5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

26 5.2.2.2.1.04.09.01.039 – Assinatura – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para atender as despesas com assinatura do periódico IOB. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita:
5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos.

27 5.2.2.2.1.04.09.01.044 – Impressos Gráficos – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** para atender as despesas com aquisição de banners, cartão de visita, cartilhas e folder para produção de peças gráficas e publicitárias. As despesas serão realizadas por meio de recursos de convênio a ser celebrado com o Confea para obtenção de linha de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

28 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 292.950,00 (duzentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta reais)** para atender as despesas com devolução de saldos remanescente de convênios celebrados com o Confea em exercícios anteriores. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

29 5.2.2.2.2.01.03.01 – Móveis e Utensílios – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** para atender as despesas com aquisição de tela de projeção com tripé (72 ou 74 polegadas). O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

30 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamento – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 646.650,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)** para atender as seguintes despesas:

► Aquisição de impressora térmica	R\$	1.000,00
► Aquisição de banco de Baterias	R\$	37.500,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 018

celebrado com o Confea para atender as despesas com aquisição de equipamentos audiovisual para o Plenário R\$ 40.000,00

► Contrapartida do Crea-DF no convênio Prodesu celebrado com o Confea para atender as despesas com aquisição de equipamentos audiovisual para o Auditório R\$ 62.000,00

► Aquisição de equipamentos para implantação de telefonia IP R\$ 125.000,00

O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:

► 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	R\$	419.650,00
► 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	R\$	125.000,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	R\$	4.000,00
► 5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos	R\$	98.000,00

31 5.2.2.2.2.01.03.06 – Equipamentos e Processamento de Dados – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)** para atender as despesas com aquisição de 01 (um) computador all in one. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

32 5.2.2.2.2.01.03.07 – Sistemas de Processamento de Dados – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 93.240,00 (noventa e três mil e duzentos e quarenta reais)** para atender as despesas com aquisição de software "BI". A despesa será realizada por meio de recursos de convênio a ser celebrado com o Confea para obtenção de linha de crédito Prodesu. O valor a



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 019



Folha nº	263
Processo nº	21293117
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	250

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	16.378.868,00	83,01	16.851.458,00	80,94
Pessoal/Encargos	9.432.238,00	47,80	9.681.388,00	46,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.200.080,00	31,43	6.130.570,00	29,44
Tributárias e Contributivas	3.900,00	0,02	3.900,00	0,02
Demais Despesas Correntes	251.700,00	1,28	544.650,00	2,62
Serviços Bancários	290.950,00	1,47	290.950,00	1,40
Transferências Correntes	200.000,00	1,01	200.000,00	0,96
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	3.352.132,00	16,99	3.968.022,00	19,06
Investimentos	3.352.132,00	16,99	3.968.022,00	19,06
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Total	19.731.000,00	100,00	20.819.480,00	100,00

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 1ª Reformulação do Orçamento 2018 do Crea-DF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 264
Processo nº 218-93/117
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 258

ANEXO - X - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA
Exercício de 2018

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2018	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	19.731.000,00	5.696.746,78	28,87	4.528.540,00	22,95	2.528.060,00	12,81	20.819.480,00
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	19.731.000,00	5.696.746,78	28,87	4.528.540,00	2,05	2.528.060,00	12,81	17.607.480,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.658.212,32	667.745,26	18,25	-	-	-	-	3.658.212,32
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLÍCIA	3.658.212,32	667.745,26	18,25	-	-	-	-	3.658.212,32
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.658.212,32	667.745,26	18,25	-	-	-	-	3.658.212,32
5.2.1.2.1.01.01.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica	3.658.212,32	667.745,26	18,25	-	-	-	-	3.658.212,32
5.2.1.2.1.01.01.01.01.001	Recetário Agrônomo	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.01.01.01.01.002	Recetário Agrônomo	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.726.339,83	4.616.571,15	43,04	-	-	-	-	10.726.339,83
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAIS FÍSICAS	7.234.986,42	3.016.994,82	41,70	-	-	-	-	7.234.986,42
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.421.356,62	2.760.504,38	42,99	-	-	-	-	6.421.356,62
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	5.811.158,01	2.498.013,75	42,99	-	-	-	-	5.811.158,01
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	610.198,61	262.490,63	43,02	-	-	-	-	610.198,61
5.2.1.2.1.02.01.01.002	PES. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	813.629,80	256.490,44	31,52	-	-	-	-	813.629,80
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	574.658,67	192.443,38	33,49	-	-	-	-	574.658,67
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	238.971,13	64.047,06	26,80	-	-	-	-	238.971,13
5.2.1.2.1.02.01.02.002	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.491.353,41	1.599.576,33	45,82	-	-	-	-	3.491.353,41
5.2.1.2.1.02.01.02.002	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.084.766,60	1.485.276,81	48,15	-	-	-	-	3.084.766,60
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Faixa 1	396.462,74	168.807,11	42,58	-	-	-	-	396.462,74
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Faixa 2	627.929,22	227.733,17	36,27	-	-	-	-	627.929,22
5.2.1.2.1.02.01.02.003	Faixa 3	399.643,76	170.863,66	42,75	-	-	-	-	399.643,76
5.2.1.2.1.02.01.02.004	Faixa 4	327.669,79	164.210,59	50,11	-	-	-	-	327.669,79
5.2.1.2.1.02.01.02.005	Faixa 5	291.697,27	142.106,82	48,72	-	-	-	-	291.697,27
5.2.1.2.1.02.01.02.006	Faixa 6	508.944,90	283.478,03	55,70	-	-	-	-	508.944,90
5.2.1.2.1.02.01.02.007	Faixa 7	532.418,92	328.077,43	61,62	-	-	-	-	532.418,92
5.2.1.2.1.02.02.001	PES. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR	406.586,81	114.299,52	28,11	-	-	-	-	406.586,81
5.2.1.2.1.02.02.001	Faixa 1	89.935,36	15.305,01	17,02	-	-	-	-	89.935,36
5.2.1.2.1.02.02.002	Faixa 2	74.419,93	24.216,77	32,54	-	-	-	-	74.419,93
5.2.1.2.1.02.02.003	Faixa 3	59.130,69	20.161,05	34,10	-	-	-	-	59.130,69
5.2.1.2.1.02.02.004	Faixa 4	39.788,42	10.243,04	25,74	-	-	-	-	39.788,42
5.2.1.2.1.02.02.005	Faixa 5	33.157,24	7.802,16	23,53	-	-	-	-	33.157,24
5.2.1.2.1.02.02.006	Faixa 6	54.156,66	26.825,57	49,53	-	-	-	-	54.156,66
5.2.1.2.1.02.02.007	Faixa 7	55.998,51	9.745,92	17,40	-	-	-	-	55.998,51
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.01	Crea-AC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.02	Crea-AL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.03	Crea-AM	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.04	Crea-AP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.05	Crea-BA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.06	Crea-CE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.07	Crea-DF	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.08	Crea-ES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR		14.384.552,15	5.284.316,41	36,74	-	-	-	-	14.384.552,15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 263
Processo nº 00431117
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 250

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2018	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE									
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Greas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	4.500,00	2.250,00	50,00	-	-	-	-	4.500,00
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.500,00	2.250,00	50,00	-	-	-	-	4.500,00
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis	4.500,00	2.250,00	50,00	-	-	-	-	4.500,00
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	750.410,60	116.876,43	15,57	-	-	-	-	750.410,60
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	264.151,10	42.799,47	16,20	-	-	-	-	264.151,10
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	137.462,00	25.797,26	18,77	-	-	-	-	137.462,00
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	126.689,10	17.002,21	13,42	-	-	-	-	126.689,10
5.2.1.2.1.05.02	EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS	117.045,00	21.767,96	18,60	-	-	-	-	117.045,00
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	117.045,00	21.767,96	18,60	-	-	-	-	117.045,00
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	342.465,00	48.450,82	14,15	-	-	-	-	342.465,00
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	190.740,00	32.406,56	16,99	-	-	-	-	190.740,00
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	151.725,00	16.044,26	10,57	-	-	-	-	151.725,00
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	26.749,50	3.858,18	14,42	-	-	-	-	26.749,50
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	433,50	421,05	97,13	-	-	-	-	433,50
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	26.316,00	3.437,13	13,06	-	-	-	-	26.316,00
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.04	Botons	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.05	Apostilas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.07	Recarga de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANÇEIRAS	220.000,00	163.100,08	74,14	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	15.139.462,75	5.403.442,84	35,69	-	-	-	-	15.139.462,75
A TRANSPORTAR									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 266
Processo nº 219/2017
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 258

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2018 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE									
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	-	30.212,05	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	-	11.864,41	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	-	18.347,64	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	-	80.062,63	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01	Pessoas Físicas	-	46.623,19	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.02	Pessoas Jurídicas	-	33.439,44	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	-	52.825,40	24,01	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	-	8.616,50	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	-	2.189,51	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic. Lastreado em Tít. do Tesouro Nacional	-	28.438,08	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	22.422,89	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	-	6.015,19	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest. Lastreados em Tít. do Tesouro Nacional	-	15.770,82	7,17	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.01	Transferências Intergovernamentais	-	15.770,82	7,17	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.07.02	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.03	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	-	130.203,86	12,85	-	-	-	-	1.013.628,25
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	-	46.065,95	11,06	-	-	-	-	416.500,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	-	33.501,03	9,17	-	-	-	-	365.500,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	-	12.564,92	24,64	-	-	-	-	51.000,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	-	84.127,27	14,88	-	-	-	-	565.250,00
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	-	17.897,64	11,38	-	-	-	-	157.250,00
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	66.229,63	16,23	-	-	-	-	408.000,00
5.2.1.2.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	10,64	0,03	-	-	-	-	31.878,25
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01	OPERACIONES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Empréstimos p/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIEENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIEENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR									
5.2.1.2.2.02.01.01		19.731.000,00	5.696.746,78	28,87	404.540,00	2,05	2.528.060,00	12,81	17.607.480,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2018	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE		19.731.000,00	5.696.746,78	28,87	404.540,00	2,05	2.528.060,00	12,81	17.607.480,00
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.01	Amortização de Emprést. a Órgãos de Fisc. de Exerc	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01.01	Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		19.731.000,00	5.696.746,78	28,87	3.616.540,00	18,33	2.528.060,00	12,81	20.819.480,00

Brasília (DF) 05 de abril de 2018

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Aline Amaro de Azevedo Bertti
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Folha nº 267
Processo nº 212.471/17
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 250



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 168
Processo nº 2022/0117
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid.: 258

ANEXO - XI - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2.018				Demonstrativo Sintético da Receita			
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2018	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	19.731.000,00	5.696.746,78	28,87	404.540,00	2,05	2.528.060,00	12,81	17.607.480,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.658.212,32	667.745,26	18,25	-	-	-	-	3.658.212,32
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.658.212,32	667.745,26	18,25	-	-	-	-	3.658.212,32
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.658.212,32	667.745,26	18,25	-	-	-	-	3.658.212,32
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.726.339,83	4.616.571,15	43,04	-	-	-	-	10.726.339,83
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.234.986,42	3.016.994,82	41,70	-	-	-	-	7.234.986,42
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.421.356,62	2.760.504,38	42,99	-	-	-	-	6.421.356,62
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	813.629,80	256.490,44	31,52	-	-	-	-	813.629,80
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.491.353,41	1.599.576,33	45,82	-	-	-	-	3.491.353,41
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.084.766,60	1.485.276,81	48,15	-	-	-	-	3.084.766,60
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	406.586,81	114.299,52	28,11	-	-	-	-	406.586,81
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	4.500,00	2.250,00	50,00	-	-	-	-	4.500,00
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.500,00	2.250,00	50,00	-	-	-	-	4.500,00
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	750.410,60	116.876,43	15,57	-	-	-	-	750.410,60
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	264.151,10	42.799,47	16,20	-	-	-	-	264.151,10
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	117.045,00	21.767,96	18,60	-	-	-	-	117.045,00
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	342.465,00	48.450,82	14,15	-	-	-	-	342.465,00
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	26.749,50	3.858,18	14,42	-	-	-	-	26.749,50
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	220.000,00	163.100,08	74,14	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC. SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	30.212,05	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	80.062,63	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	220.000,00	52.825,40	24,01	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	8.616,50	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	28.438,08	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.000,00	15.770,82	7,17	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.357.909,00	130.203,86	12,85	404.540,00	12,05	2.528.060,00	75,29	1.234.389,00
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.013.628,25	46.065,95	11,06	-	-	-	-	1.013.628,25
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	416.500,00	84.127,27	14,88	-	-	-	-	416.500,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	565.250,00	10,64	0,03	-	-	-	-	565.250,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.878,25	-	-	-	-	-	-	31.878,25
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	4.124.000,00	-	-	-	3.212.000,00
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		19.731.000,00	5.696.746,78	28,87	404.540,00	2,05	2.528.060,00	12,81	17.607.480,00

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2018 5.696.746,78	% 28,87	Suplementação R\$ 404.540,00	% 2,05	Redução R\$ 2.528.060,00	% 12,81	Orçamento Reformulado R\$ 17.607.480,00
5.2.1.2.2.01.01	De Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIEENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIEENACOES DE BENS MOVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIEENACOES DE BENS IMOVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIEENACOES DE TITULOS E ACOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PUBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERENCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.09	SALDO DE EXERCICIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL	19.731.000,00	5.696.746,78	28,87	3.616.540,00	18,33	2.528.060,00	12,81	20.819.480,00

Brasília(DF) 05 de abril de 2018

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Aline Amaro de Azevedo Bertti
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Cò
Presidente

Folha nº 269
Processo nº 212.431/17
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 210
Processo nº 00299117
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 258

ANEXO - XIII - 1ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2018

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2018	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	19.731.000,00	1.844.203,62	9,35	1.873.060,00	9,49	784.580,00	3,98	20.819.480,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	16.378.868,00	1.844.203,62	11,26	1.127.170,00	6,88	654.580,00	4,00	16.851.458,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.432.238,00	1.229.901,09	13,04	391.150,00	4,15	142.000,00	1,51	9.681.388,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.321.430,00	1.023.857,25	13,98	277.290,00	3,79	142.000,00	1,94	7.456.720,00
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	3.702.040,00	554.536,24	14,98	82.990,00	2,24	-	-	3.785.030,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	555.700,00	75.722,28	13,63	7.300,00	1,31	-	-	563.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	858.435,00	151.090,10	17,60	157.100,00	18,30	-	-	1.015.535,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	684.080,00	118.034,57	17,25	13.400,00	1,96	-	-	697.480,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	42.882,00	5.151,85	12,01	-	-	-	-	42.882,00
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	538.371,00	5.152,67	0,96	11.500,00	2,14	13.000,00	2,41	536.871,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	288.861,00	18.869,24	6,53	-	-	-	-	288.861,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	288.867,00	24.932,90	8,63	-	-	-	-	288.867,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	65.000,00	7.178,50	11,04	-	-	-	-	65.000,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	297.194,00	63.188,90	21,26	-	-	129.000,00	43,41	168.194,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.110.808,00	206.043,84	9,76	113.860,00	5,39	-	-	2.224.668,00
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.516.963,00	117.654,76	7,76	81.700,00	5,39	-	-	1.598.663,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	527.740,00	83.291,83	15,78	28.500,00	5,40	-	-	556.240,00
5.2.2.2.1.01.02.04	PIG/PASEP Sobre Folha de Pagamento	66.105,00	5.097,25	7,71	3.660,00	5,54	-	-	69.765,00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		9.432.238,00	1.229.901,09	13,04	391.150,00	4,15	142.000,00	1,51	9.681.388,00

[assinatura]

[assinatura]

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2018	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte									
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.200.080,00	527.620,35	8,51	443.070,00	7,15	512.580,00	8,27	6.130.570,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFICIOS A PESSOAL	2.823.496,00	398.605,14	14,12	9.250,00	0,33	30.000,00	1,06	2.802.746,00
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	307.515,00	31.598,92	10,28	700,00	0,23	-	-	308.215,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.515.000,00	234.458,43	15,48	3.750,00	0,25	30.000,00	1,98	1.488.750,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Piano de Saúde	1.000.981,00	132.547,79	13,24	4.800,00	0,48	-	-	1.005.781,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Piano Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	228.100,00	7.325,97	3,21	-	-	18.000,00	7,89	210.100,00
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	228.100,00	7.325,97	3,21	-	-	18.000,00	7,89	210.100,00
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	251.400,00	2.531,31	1,01	74.000,00	29,44	-	-	325.400,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	177.300,00	563,20	0,32	4.000,00	2,26	-	-	181.300,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Material de Expediente	95.000,00	-	-	-	-	-	-	95.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Material de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Material Elétricos e de Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Material para Manutenção de Bens Móveis	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha	16.500,00	-	-	4.000,00	24,24	-	-	20.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviaamentos	15.800,00	563,20	3,56	-	-	-	-	15.800,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Material de Higiene, Limpeza e Conservação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativáveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Material de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engraxados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	74.100,00	1.968,11	2,66	-	-	-	-	74.100,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	74.100,00	1.968,11	2,66	-	-	-	-	74.100,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Pecas e Acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		12.735.234,00	1.638.363,51	12,86	404.400,00	3,18	190.000,00	1,49	12.949.634,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 272
Processo nº 21849117
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 258

Código	Natureza	Realizada até 28/02/2018	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.03.03	De Transporte	6.676.695,00						
5.2.2.2.1.04.03.03.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.735.234,00	12,86	404.400,00	3,18	190.000,00	1,49	12.949.634,00
5.2.2.2.1.04.03.04	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.001	SERVÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços Advocatórios	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Cozinha	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Representações	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Demais Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.024	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.025	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	203.073,00	0,99	7.000,00	3,45	130.340,00	64,18	79.733,00
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	85.340,00	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	101.773,00	1,98	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	15.960,00	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	88.200,00	2,06	8.000,00	9,07	48.500,00	54,99	47.700,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	30.500,00	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	49.700,00	3,65	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	8.000,00	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	-	-	-	10.000,00	28,57	25.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	35.000,00	-	-	-	10.000,00	28,57	25.000,00
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		13.061.507,00	12,57	489.400,00	3,75	378.840,00	2,90	13.172.067,00

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 273
Processo nº 218.431/17
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 258

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2018	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte									
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURIDICAS	2.570.811,00	115.326,20	4,49	344.820,00	13,41	275.740,00	10,73	2.639.891,00
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	16.000,00	-	-	-	-	-	-	16.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	91.841,00	3.282,29	3,57	26.800,00	29,18	-	-	118.641,00
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	633.610,00	49.687,65	7,84	-	-	100.000,00	15,78	533.610,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	214.035,00	14.749,62	6,89	-	-	-	-	214.035,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	12.418,00	374,40	3,01	-	-	-	-	12.418,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	76.040,00	-	-	71.000,00	93,37	26.040,00	34,25	121.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios	5.600,00	440,00	7,86	-	-	-	-	5.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	157.000,00	12.513,75	7,97	24.800,00	15,80	-	-	181.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizizes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	281.611,00	2.081,51	0,74	900,00	0,32	-	-	282.511,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	17.000,00	-	-	-	-	-	-	17.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	57.605,00	4.548,62	7,90	-	-	-	-	57.605,00
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	4.297,00	716,04	16,66	-	-	-	-	4.297,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	52.544,00	1.089,00	2,07	600,00	1,14	3.020,00	5,75	50.124,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	28.800,00	-	-	101.420,00	352,15	-	-	130.220,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	64.200,00	-	-	-	-	30.000,00	46,73	34.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	138.600,00	10.269,93	7,41	-	-	-	-	138.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	33.000,00	1.559,78	4,73	-	-	-	-	33.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	200.000,00	8.801,25	4,40	-	-	15.000,00	7,50	185.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	87.000,00	3.548,62	4,08	-	-	-	-	87.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	131.380,00	-	-	-	-	-	-	131.380,00
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	100.000,00	-	-	53.000,00	53,00	98.000,00	98,00	55.000,00
A Transportar		15.495.088,00	1.755.857,70	11,33	834.220,00	5,38	650.900,00	4,20	15.678.408,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2018 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	15.495.088,00	1.755.857,70	11,33	834.220,00	5,38	650.900,00	4,20	15.678.408,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos	42.000,00	-	-	-	-	-	-	42.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	23.980,00	1.663,74	2,34	-	-	3.680,00	15,35	20.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	71.250,00	1.625,41	41,68	-	-	-	-	71.250,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.900,00	1.625,41	41,68	-	-	-	-	3.900,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	3.900,00	-	-	-	-	-	-	3.900,00
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	3.900,00	1.625,41	41,68	-	-	-	-	3.900,00
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	251.700,00	-	-	292.950,00	116,39	-	-	544.650,00
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	229.700,00	-	-	292.950,00	-	-	-	229.700,00
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Mútuas de Pronto Pagamento	22.000,00	-	-	-	-	-	-	22.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos à Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos à Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	290.950,00	45.780,63	15,73	-	-	-	-	290.950,00
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	290.950,00	45.780,63	15,73	-	-	-	-	290.950,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	39.276,14	19,64	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	39.276,14	19,64	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01.01	Produtiv	200.000,00	39.276,14	19,64	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL	3.352.132,00	-	-	745.890,00	22,25	130.000,00	3,88	3.968.022,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	3.352.132,00	-	-	745.890,00	22,25	130.000,00	3,88	3.968.022,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	2.491.245,00	-	-	-	-	-	-	2.491.245,00
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	2.491.245,00	-	-	-	-	-	-	2.491.245,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		18.870.113,00	1.844.203,62	9,77	1.127.170,00	5,97	654.580,00	3,47	19.342.703,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 275
Processo nº 21843117
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid.: 258

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2018	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte									
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	18.870.113,00	1.844.203,62	9,77	1.127.170,00	5,97	654.580,00	3,47	19.342.703,00
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	860.887,00	-	-	745.890,00	86,64	130.000,00	15,10	1.476.777,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	62.000,00	-	-	700,00	1,13	-	-	62.700,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações	443.127,00	-	-	646.650,00	145,93	82.000,00	18,50	1.007.777,00
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	118.000,00	-	-	5.300,00	4,49	48.000,00	40,68	75.300,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	237.760,00	-	-	93.240,00	39,22	-	-	331.000,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01.001	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.001	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		19.731.000,00	1.844.203,62	9,35	1.873.060,00	9,49	784.580,00	3,98	20.819.480,00

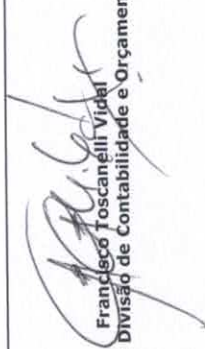
[assinatura]



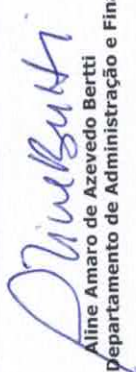
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 05 de abril de 2018


Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento


Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Cô
Presidente


Aline Amaro de Azevedo Bertti
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

EM BRANCO

Folha nº 276
Processo nº 218-471/17
Assinatura: 
Mat. Nº/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 077
Processo nº 0949117
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 058

ANEXO - XIV - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2018				Demonstrativo Sintético da Despesa			
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2018	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	19.731.000,00	1.844.203,62	9,35	1.873.060,00	9,49	784.580,00	3,98	20.819.480,00
5.2.2.2.1.01	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	16.378.868,00	1.844.203,62	11,26	1.127.170,00	6,88	654.580,00	4,00	16.851.458,00
5.2.2.2.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.432.238,00	1.229.901,09	13,04	391.150,00	4,15	142.000,00	1,51	9.681.388,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.321.430,00	1.023.857,25	13,98	277.290,00	3,79	142.000,00	1,94	7.456.720,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.110.808,00	206.043,84	9,76	113.860,00	5,39	-	-	2.224.668,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANÇ. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIÁVEIS PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.200.080,00	527.620,35	8,51	443.070,00	7,15	512.580,00	8,27	6.130.570,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.823.496,00	398.605,14	14,12	9.250,00	0,33	30.000,00	1,06	2.802.746,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	228.100,00	7.325,97	3,21	-	-	18.000,00	7,89	210.100,00
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	251.400,00	2.531,31	1,01	74.000,00	29,44	-	-	325.400,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	177.300,00	563,20	0,32	4.000,00	2,26	-	-	181.300,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	74.100,00	1.968,11	2,66	-	-	-	-	74.100,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	203.073,00	2.016,80	0,99	7.000,00	3,45	130.340,00	64,18	79.733,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	88.200,00	1.814,93	2,06	8.000,00	9,07	48.500,00	54,99	47.700,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	-	-	-	-	10.000,00	28,57	25.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.570.811,00	115.326,20	4,49	344.820,00	13,41	275.740,00	10,73	2.639.891,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.900,00	1.625,41	41,68	-	-	-	-	3.900,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	3.900,00	1.625,41	41,68	-	-	-	-	3.900,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	251.700,00	-	-	292.950,00	116,39	-	-	544.650,00
A Transportar		15.636.218,00	1.759.146,85	11,25	834.220,00	5,34	654.580,00	4,19	16.360.508,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2018	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.07	De Transporte	15.636.218,00	1.759.146,85	11,25	834.220,00	5,34	654.580,00	4,19	16.360.508,00
5.2.2.2.1.08	SERVIÇOS BANCÁRIOS	290.950,00	45.780,63	15,73	-	-	-	-	290.950,00
5.2.2.2.1.09	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	39.276,14	19,64	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	39.276,14	19,64	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CAPITAL	3.352.132,00	-	-	745.890,00	22,25	130.000,00	3,88	3.968.022,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	3.352.132,00	-	-	745.890,00	22,25	130.000,00	3,88	3.968.022,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	2.491.245,00	-	-	-	-	-	-	2.491.245,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	860.887,00	-	-	745.890,00	86,64	130.000,00	15,10	1.476.777,00
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL		19.731.000,00	1.844.203,62	9,35	1.873.060,00	9,49	784.580,00	3,98	20.819.480,00

Brasília(DF) 05 de abril de 2018

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Aline Amaro de Azevedo Bertti
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Folha nº 278
Processo nº 212.791/17
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 258



Folha nº	279
Processo nº	212.571/17
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	250

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 05 de abril de 2018.


Francisco Toscanelli Vidal
Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO
Chefe


Aline Amaro de Azevedo Bertti
Departamento de Administração e Finanças – DAF
Chefe


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

FM-DAC 101

Folha nº: 356
Processo: 32.971/2017
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: [assinatura]

Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	☐ Plenário	Tipo de documento	☐ Processo nº 212.471/2017
	☒ Diretoria		☐ Protocolo nº _____
	☐ Câmara Especializada _____		☐ Outros: _____
	☐ Comissão Permanente _____		_____
	☐ Comissão Especial _____		_____
	☐ Outros: _____		_____

Assunto : Aprova a Primeira Reformulação – Orçamento 2018
Interessado : Crea-DF
Origem : _____
Item de Pauta : _____
Relator : Diretor Financeiro Artur Milhomem Neto
Local : Plenário do Crea-DF Data: 09 /04/2018

Texto:

Senhores Diretores,

Trata o presente processo da Primeira Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2018, e considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF nº445/2017 na Sessão Ordinária nº 564 realizada em 08 de novembro de 2017; considerando o art. 4º da Resolução nº 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.445, realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2017 por meio da Decisão Plenária nº PL-2.609; considerando que a presente reformulação propõe suplementações em dotações de receita e despesas utilizando o superávit financeiro referente ao exercício de 2017, conforme estabelecido no art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; considerando que foi proposto ajustes em dotações de receitas e despesas para atender as modificações nos projetos encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de crédito Prodesu e ainda contemplar o presente orçamento novos projetos; considerando que a primeira reformulação orçamentária também contempla as transposições orçamentárias dentro do mesmo grupo de contas, realizadas no período de janeiro até a elaboração da presente proposta de reformulação, anexa, elaborada pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF/Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO em conjunto com a presidência deste Conselho, nos termos da Resolução 1.037/2011 do Confea; considerando



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

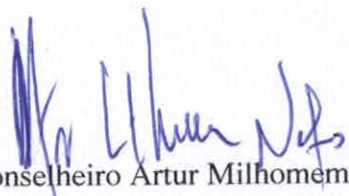
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 1 de 3

Versão 02



o inciso III do artigo 95 do Regimento Interno do Crea-DF, no qual cabe a diretoria apreciar a proposta orçamentária do Conselho; considerando o inciso XXV, do artigo 9º do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que cabe ao plenário apreciar e decidir sobre as reformulações orçamentárias do Conselho, **VOTO: a)** Pela aprovação da Proposta da Primeira Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2018, nos termos do relatório apresentado pelo diretor financeiro; **b)** pelo encaminhamento da proposta à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para deliberação, com posterior envio ao Plenário para aprovação. Presidiu a reunião a presidente Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoráveis: Ivanoé Pedro Tonussi Júnior, Artur Milhomem Neto, Orlando Correa, Irving Martins Silveira, Newton de Castro e Lélia Barbosa de Souza Sá.


Conselheiro Artur Milhomem Neto

Diretor de Planejamento

Relator



Folha nº	358
Processo nº	32.451/17
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Reunião Extraordinária N.º 1

Decisão Diretoria: nº 00007/2018

Referência: Processo nº 212.471/2017

Interessado: Crea-DF

EMENTA: Aprova Primeira Reformulação Orçamentária - Orçamento 2018

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF reunida nesta data para apreciar o relato e voto do diretor financeiro Artur Milhomem Neto, com os devidos esclarecimentos por parte do empregado Valmir de Lima Severiano e do empregado da Divisão de Contabilidade Paulo Lopes, em torno da Primeira Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2018, e considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da Decisão Plenária - PL/DF nº 445/2017 na Sessão Ordinária nº 564 realizada em 08 de novembro de 2017; considerando o art. 4º da Resolução nº 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.445, realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2017 por meio da Decisão Plenária nº PL-2609/2017; considerando que a presente reformulação propõe suplementações em dotações de receita e despesas utilizando o superávit financeiro referente ao exercício de 2017, conforme estabelecido no art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; considerando que foi proposto ajustes em dotações de receitas e despesas para atender as modificações nos projetos encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de crédito Prodesu e ainda contemplar no presente orçamento novos projetos; considerando que a primeira reformulação orçamentária também contempla as transposições orçamentárias dentro do mesmo grupo de contas, realizadas no período de janeiro até a elaboração da presente proposta de reformulação, anexa, elaborada pelo Departamento de Administração e Finanças - DAF/Divisão de Contabilidade e Orçamento - DCO em conjunto com a presidente deste Conselho; nos termos da Resolução 1.037/2011 do Confea, considerando o inciso III do artigo 95 do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que cabe a diretoria apreciar a proposta orçamentária do Conselho; considerando o inciso XXV, do artigo 9º do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que cabe ao plenário apreciar e decidir sobre as reformulações orçamentárias do Conselho: **DECIDIU:** a) pela aprovação da proposta da Primeira Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2018, nos termos do relatório apresentado pelo diretor financeiro; b) pelo encaminhamento da proposta a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para deliberação, com posterior envio ao Plenário para aprovação. Presidiu a reunião a presidente Maria de Fátima Ribeiro C6. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Newton De Castro, Irving Martins Silveira, Orlando Correa, Ivano e Pedro Tonussi Junior, Lélia Barbosa De Souza Sá, Artur Milhomem Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de Abril de 2018.

Maria De Fátima Ribeiro C6
 Presidente



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
 Tel: +55 (61) 3961-2800
 www.creadf.org.br



Folha n.º:	360
Processo n.º:	212471/17
Assinatura:	B
Metricola:	252

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00003/2018 - COTC

Reunião Ordinária N.º 1

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Aprova a Primeira Reformulação Orçamentária - Exercício 2018

Interessado: Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 16 de abril de 2018, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 212.471/2017, de interesse do próprio Conselho, que trata da **Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2018**. Considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 445/2017 na Sessão Ordinária n.º 564, de 08 de novembro de 2017, conforme o art. 4º da Resolução nº 1.037/11, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.445, realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2017, por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 2.609/2017; considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: “*é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente*”; considerando as Suplementações nas dotações de receita e despesa para atender as alterações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênios visando obter de linhas de crédito do Prodesu; considerando as Suplementações nas dotações de receita e despesa no valor total de **RS 912.000,00 (novecentos e doze mil reais)** relativo ao superávit apurado no exercício de 2017, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964; considerando que no período de 1º de janeiro a 04 de abril de 2018 foram realizadas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para a outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação. Considerando que nesta dotação propomos uma redução no valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). O valor deduzido dessa dotação será suplementado na dotação 5.2.1.2.2.04.01.01 – Receita de Capital – Transferência Intragovernamentais. A transferência em questão foi uma determinação do Plenário do Confea considerando que o recurso foi provisionado em dotação de receita corrente quando o correto seria em receita capital. Portanto o recurso será apenas remanejado dentro do orçamento para a dotação Transferência de Capital; considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação;

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL %		SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	19.731.000,00	100,00	17.607.480,00	84,57
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.658.212,32	18,54	3.658.212,32	17,57
Receitas de Contribuição	10.726.339,83	54,37	10.726.339,83	51,52
Receita Patrimonial	4.500,00	0,02	4.500,00	0,02
Receita de Serviços	750.410,60	3,80	750.410,60	3,60

Transferências Correntes	200.000,00	1,01	200.000,00	0,96
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	3.352.132,00	16,99	3.968.022,00	19,06
Investimentos	3.352.132,00	16,99	3.968.022,00	19,06
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Total	19.731.000,00	100,00	20.819.480,00	100,00

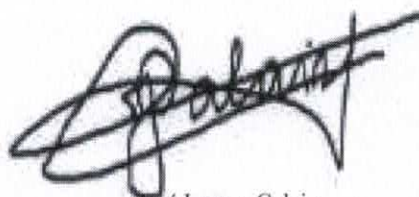
Folha n.º: 361
 Processo n.º: 23247/17
 Assinatura: B
 Matrícula: 252

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que o relatório da Primeira Reformulação Orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação. **DELIBEROU, Pela aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2018 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 212471/2017.** Enviar ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): José Lazaro Calais, Militão da Silva Bastos Junior, Egomar Dickel, Fábio Paião Correia De Souza.

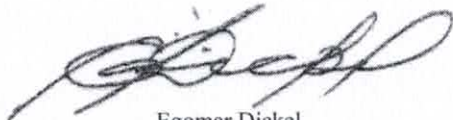
Brasília-DF, 16 de Abril de 2018.



Militão da Silva Bastos Junior
Suplente de Comissão 3



José Lazaro Calais
Coordenador



Egomar Dickel
Suplente de Comissão 1



Fábio Paião Correia De Souza
Membro



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
 Tel: +55 (61) 3961-2800
 www.creadf.org.br